



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatur

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2025, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO E A EMPRESA MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Pium, Estado do Tocantins, à Avenida Diogenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.059.635/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIONES RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF de nº 027.038.771-45, e no RG sob o nº 751626 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, Pium/TO e a empresa **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.812.677/0001-03, localizada a Q ACSV SO 42, AV. LO 11, s/nº, Lote 10 Andar 01 Sala 03, CEP: 77015-613, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por, **JOÃO COELHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 000.258.841-23 e RG sob o nº 1362070 SSP/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificadas no Contrato nº 053/2025, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 053/2025, cujo objeto consiste na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão – Eletrônico Nº 9/2024-00017 sistemas Registro de Preços do Município de Paragominas- PA para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PIUM-TO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1.1. O presente aditamento decorre do pedido formulado pela CONTRATADA no Ofício nº 002/2026 da manifestação Técnica do fiscal da obra e do Despacho Administrativo que autorizou a suspensão temporária da execução e a reprogramação do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA NATUREZA DO AJUSTE

2.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contrato de escopo, cuja extinção se vincula à conclusão do objeto contratado, e no art 115, 5º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da suspensão temporária da execução e da consequente necessidade de readequação do cronograma.

2.2 Fica expressamente consignado que o Contrato nº 053/2025 não se enquadra como de serviço contínuo, razão pela qual a prorrogação ora formalizada não se fundamenta nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGENCIA

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2025 por mais 05 (cinco) meses, a partir de zero hora do dia 12/08/2026 até as vinte quatro horas do dia 12/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatur

decenal, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Por segurança jurídica, fica fixado o novo marco temporal acima indicado para a execução do objeto, sem prejuízo de que, por se tratar de contrato de escopo, a vigência contratual permaneça vinculado à conclusão integral do objeto e ao seu recebimento pela administração.

3.3. Caso a não conclusão do objeto, ao final do prazo ora reprogramado, decorre de culpa da CONTRATADA, esta poderá ser constituída em mora, com aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legalmente admitidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

4.1 O presente Termo Aditivo não implica acréscimo do valor global originalmente contratado, permanecendo inalterado as condições econômicas do ajuste, ressalvados os pagamentos devidos pelas medições regularmente atestadas na forma do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta da dotação orçamentária própria já vinculada ao Contrato nº 053/2025 no exercício de 2026.

5.2 Quando ao período que alcançar o exercício financeiro de 2026, as despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento correspondente, ficando a Administração autorizada a promover os registros orçamentários pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanece inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE

7.1 O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, condicionada sua eficiência à publicação do respectivo extrato, na forma da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pium/TO, aos 10 dias do mês de Agosto de 2026.



DIONES RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pium
CONTRATANTE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatur

MC CIRURGICA
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:12812677000103

Assinado de forma digital
por MC CIRURGICA
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:12812677000103

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOÃO COELHO NETO
CNPJ/MF sob o nº 12.812.677/0001-03
CONTRATADO

Testemunhas:

1) RG/CPF

2) RG/CPF

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 033/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO.

CONTRATADA: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Sistema de Registro de Preços do Município de Porto Nacional/TO, para aquisição de medicamentos básicos e especializados, materiais técnicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos destinados a suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Pium/TO.

VIGÊNCIA: De 11 de junho de 2026 a 11 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 111 e 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO

Dione Ribeiro da Silva
Contratante

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 033/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO.

CONTRATADA: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017 - Sistema de Registro de Preços do Município de Paragominas/PA, para aquisição de materiais de consumo, tais como material hospitalar, destinados a atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2026 a 12 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 111 e 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO

Diones Ribeiro da Silva
Contratante

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. PROCESSO Nº 2010/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso, implantação, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado de gestão hospitalar, com prontuário Eletrônico do Paciente – PEP, destinado ao Hospital

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 19/08/2026 17:05

Municipal, Laboratório Municipal e Farmácia Municipal. As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no Termo de Referência até o dia 24 de agosto de 2026, as 11h00, através do e-mail: licitacaoopium@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação